



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

VIVIANE DA SILVA COELHO

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA E A PARTICIPAÇÃO DOS
BENEFICIÁRIOS: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO
2025**

Viviane da Silva Coelho

**Proteção social básica à pessoa idosa e a participação dos beneficiários:
reflexões a partir da experiência de estágio**

Apresento esse projeto de pesquisa à disciplina
TCC II – Universidade Federal do Tocantins –
Campus Universitário de Miracema como requisito
para obtenção de nota, sob orientação da Prof.
Dra. Ingrid Karla da Nobrega Beserra.

Miracema do Tocantins, To

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

C672p Coelho, Viviane da Silva.
Proteção social básica à pessoa idosa e a participação dos beneficiários: reflexões a partir da experiência de estágio. / Viviane da Silva Coelho. – Miracema, TO, 2025.
58 f.
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2025.
Orientadora : Ingrid Karla da Nobrega Beserra
1. Direitos Socias. 2. Pessoa Idosa. 3. Proteção Social. 4. Serviço Social. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

VIVIANE DA SILVA COELHO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA E A PARTICIPAÇÃO DOS
BENEFICIÁRIOS: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO

Trabalho de conclusão de curso, apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema do Tocantins, Curso de Serviço Social. Avaliado para a obtenção do título, Proteção social básica à pessoa idosa e a participação dos beneficiários: reflexões a partir da experiência de estágio, e aprovada (o) em sua forma final pela orientadora: Prof. Dra. Ingrid Karla da Nobrega Beserra e pela Banca Examinadora

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Banca examinadora:

Professora Dra. Ingrid Karla da Nobrega, Orientadora, UFT

Profª Drª Eliane Marques de Menezes Amicucci, Examinadora, UFT

Profª Drª Maria José Antunes da Silva, Examinadora, UFT

Dedico este trabalho aqueles que amo profundamente: minha filha Laura Gabriella, minha mãe Jucimar Folha, minhas irmãs Liliane e Lívia, e minhas sobrinhas Ayla Geovana e Elis Maria. Vocês é minha fonte de inspiração e motivação, e sua presença em minha vida é um presente precioso. E vocês, que me ensinaram o valor do amor incondicional e do apoio constante, dedicam este trabalho com todo o meu amor e gratidão.

AGRADECIMENTOS

E com o coração cheio de gratidão que finalizo mais essa etapa em minha vida, diante de toda essa trajetória tive diversos desafios, mas também várias conquistas, e com muita alegria e força que chegou até esse momento de grande importância na vida de um estudante.

A caminhada não é fácil, mas com muita luta, dedicação e persistência o fim da jornada se torna leve e satisfatório.

Agradeço a Deus, por ter me permitido chegar até esse momento, por ter me direcionado pelo caminho do estudo, por ter saído diante dessa graduação.

A minha filha Laura Gabriella, meu amor maior, por fazer parte dessa jornada comigo, e por me motivar a continuar buscando cada vez mais conhecimento.

A minha mãe Jucimar, por esta sempre presente em minha vida, por me motivar a continuar buscando um futuro próspero, através do estudo. Obrigado por possibilitar a dádiva da vida e da família.

As minhas irmãs Liliane e Lívia, pelo apoio e carinho e por estarem sempre presentes em minha vida.

As minhas sobrinhas Ayla Geovana e Elis Maria fizeram parte da minha vida.

A minha amiga do coração Karine, que esteve ao meu lado durante toda essa jornada, obrigado por incentivar a continuar e não desistir agradeço por toda a parceria e companheirismo.

A minha amiga Patrícia, Mirraily, Kamila, Laura Kelly e Kallynne que pude conhecer no final dessa jornada acadêmica, obrigado por me proporcionar momentos de risos e diversão, tenho certeza que não seria tão leve sem vocês.

Agradeço a dona Marlene, por está presente nessa jornada auxiliando para que eu consiga realizar meus estudos e focar na faculdade.

A minha orientadora Ingrid Karla, por me orientar e por me incentivar a finalizar este trabalho, obrigado pela paciência e compressão. Saiba que você é uma pessoa que tenho bastante admiração.

Ao supervisor de estágio Willy Cardoso por me proporcionar conhecimento e saberes durante a jornada de estágio, obrigado pela paciência e compressão. Saiba que você é um excelente profissional.

Agradeço a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para essa graduação, que estiveram presente na minha vida me incentivando a buscar ainda mais o conhecimento sobre minha área de estudo.

E também a banca examinadora que aceitou gentilmente participar dessa grande conquista comigo.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discutir as políticas socioassistenciais destinadas à pessoa idosa no âmbito da proteção social básica no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a partir de uma experiência de estágio no curso de Serviço Social. A pesquisa busca compreender como funcionam as políticas públicas destinadas à pessoa idosa e como são acessadas pelos usuários do CRAS. O estudo se baseia em uma pesquisa documental e utiliza o método crítico-dialético, para analisar a realidade social e a trajetória histórica da política de assistência social. A política em questão visa garantir o acesso aos serviços e benefícios para aqueles que necessitam, e o público idoso é um dos que mais buscam essa oferta, devido à vulnerabilidade social imposta pelo sistema capitalista. Muitas vezes, os idosos sobrevivem apenas com um salário mínimo, adquirido por meio de benefícios. Diante disso, esta pesquisa busca analisar a oferta de serviços e benefícios do CRAS para o público idoso e enfatizar a importância do conhecimento adquirido pelos usuários para buscar seus direitos. O objetivo é fornecer aos profissionais uma análise sobre a oferta e busca dessas políticas e destacar a importância da garantia dos direitos dos idosos.

Palavras chaves: Centro de Referência de Assistência Social. Serviços. Benefícios. Políticas socioassistenciais.

ABSTRACT

The present work has the general objective of discussing social assistance policies aimed at the elderly within the scope of basic social protection at the Social Assistance Reference Center (CRAS). The research seeks to understand how public policies aimed at the elderly work and how they are accessed by CRAS users. The study is based on documentary research and uses the critical-dialectical method, inspired by Karl Marx's historical materialism, to analyze the social reality and the historical trajectory of social assistance policy. The social welfare policy aims to guarantee access to services and benefits for those who need them, and the elderly are among those who most seek this offer, due to the social vulnerability imposed by the capitalist system. Often, the elderly survive on just a minimum wage, acquired through benefits. In view of this, this research seeks to analyze the provision of services and benefits by CRAS for the elderly and emphasize the importance of the knowledge acquired by users to seek their rights. The objective is to provide professionals with an analysis of the provision and pursuit of these policies and highlight the importance of guaranteeing the rights of the elderly.

Keywords: Social Welfare Reference Center. Service. Benefits. Social welfare policy.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1. Serviços de Acolhimento.....	21
Figura 2. Formulário de atendimento do CRAS.....	28
Figura 3. Serviços E Benefícios do CRAS.....	37
Figura 4. Grupos do SCFV.....	39
Figura 5. Passe livre (carteira intermunicipal e interestadual).....	40
Figura 6. Benefícios Eventuais do CRAS.....	45

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	Caixas de Aposentadoria e Pensões
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
PAIF	Serviço de proteção Atendimento Integral a Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	PESSOAS IDOSAS E O AVANÇO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS.....	13
2.1	História e transformações na trajetória da pessoa idosa no Brasil.....	13
2.2	A pessoa idosa no contexto da proteção social, política públicas e da política de assistência social.....	16
2.3	A proteção social básica e os serviços de acolhimento no Brasil.....	20
3	A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	25
3.1	Importâncias de instrumentais metodológicos na prática profissional e campo de estágio.....	26
3.2	O estágio em Serviço Social: articulação teórico-prática e desafios da formação profissional.....	31
3.3	Serviços direcionados ao público de pessoas idosas e experiência de estágio.....	36
3.4	Desafios e dificuldade diante da oferta dos benefícios e políticas públicas do CRAS.....	44
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
	REFERÊNCIAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

Observa-se que muitas famílias, especialmente aquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, não possuem estrutura e condições econômicas suficientes para ofertar cuidados adequados aos seus idosos. Em muitos casos, o idoso é o principal provedor da renda familiar, o que evidencia a ausência de responsabilização por parte do Estado, cujos bens, serviços e benefícios são acessíveis apenas a uma parcela restrita da população.

É importante destacar que a imagem negativa associada à velhice — marcada por preconceitos, discriminação e negligência — ainda é predominante. Nesse contexto, torna-se urgente a existência de políticas públicas comprometidas, efetivas e funcionais, capazes de atender às necessidades reais da população idosa.

A política de saúde da pessoa idosa, em sua implementação, articula-se com o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social, a Política de Educação para os Idosos, a Previdência Social, entre outras. Essas políticas têm como objetivo central proteger os direitos dos idosos e garantir sua dignidade, sobretudo em situações de desigualdade, negligência, exclusão e desvantagens sociais.

Durante o estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tive a oportunidade de trabalhar diretamente com o público idoso e observar a frequência com que esses usuários buscam políticas que efetivem seus direitos. Percebi a importância de programas que promovam o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte, incentivem a prática de atividades físicas e contribuam para a saúde e longevidade da população idosa.

Foi a partir dessa vivência no CRAS que surgiu o interesse pelo tema desta pesquisa, permitindo um olhar mais crítico sobre as políticas sociais voltadas ao idoso e a necessidade de compreender melhor o Estatuto do Idoso e sua efetiva aplicação. O envelhecimento é uma fase da vida que pode ser uma das mais longas e, se não for adequadamente apoiada, torna-se uma questão social, principalmente em um Estado que não consegue atender de forma eficaz às necessidades da população como um todo.

Dessa forma, evidencia-se um Estado omissivo e repressor — "máximo para o capital e mínimo para o social" — que transfere suas responsabilidades para a

sociedade civil, o setor privado e o mercado, os quais priorizam o lucro. Observa-se, ainda, que o Estado não está preparado para atender às reais demandas de uma população idosa em crescimento, com novos estilos de vida e novas necessidades. Não houve planejamento adequado nas áreas da saúde, educação, lazer, previdência e cuidados sociais para esse público, seja em seu contexto familiar ou institucional.

Diante disso, esta pesquisa documental propõe-se a analisar a participação dos idosos nos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), identificando as barreiras que limitam sua inclusão plena e efetiva.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com ênfase na análise documental, utilizando como fontes trabalhos acadêmicos (análises institucionais, relatórios e planos de estágio), artigos científicos, monografias, dissertações, o Estatuto do Idoso e legislações do SUAS. O objetivo é discutir a tipificação e a efetividade das políticas socioassistenciais destinadas ao público idoso.

O método adotado é o crítico-dialético, baseado no materialismo histórico de Karl Marx, que permite compreender a realidade concreta e as contradições presentes nas políticas públicas voltadas à assistência social.

A pesquisa qualitativa, sobretudo de caráter documental, é útil para captar as nuances dos fenômenos sociais e históricos, permitindo uma análise detalhada e contextualizada sobre como essas políticas impactam a vida da pessoa idosa. Por meio da análise de documentos normativos e técnicos que regem o CRAS, busca-se entender a vivência dos idosos participantes das políticas públicas, suas motivações, acessos e dificuldades enfrentadas no cotidiano.

Essa abordagem permite olhar além das aparências, adentrando os contextos e significados que moldam as experiências dos sujeitos. Ao valorizar a complexidade dos documentos e das práticas sociais neles refletidas, a pesquisa contribui para uma compreensão mais clara da realidade social e para a formulação de respostas mais eficazes aos problemas enfrentados pela população idosa.

CAPÍTULO I

2 PESSOAS IDOSAS E O AVANÇO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS

O presente capítulo abordará a trajetória histórica da pessoa idosa no Brasil, evidenciando as transformações sociais que marcaram o envelhecimento da população ao longo das últimas décadas. Nesse contexto, será abordada a consolidação dos direitos da pessoa idosa por meio de legislações específicas, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), instrumentos fundamentais que asseguram a proteção e inclusão desse segmento populacional. Tais legislações integram o arcabouço da Seguridade Social brasileira.

2.1 História e transformações na trajetória da pessoa idosa no Brasil

Segundo Silva (2008), o surgimento das categorias etárias está relacionado ao processo de ordenamento social desenvolvido nas sociedades ocidentais durante a modernidade. Foi a partir do século XIX que se iniciou de forma gradual, a diferenciação entre as faixas etárias, acompanhada da especialização de funções, hábitos e espaços específicos para grupo etário. Neste sentido, o curso da vida passa a ser segmentado em estágios definidos.

Assim o reconhecimento da velhice como uma etapa distinta de vida insere-se em um processo histórico mais amplo e reflete uma tendência contínua de segregação etária no âmbito familiar e no espaço social. Deste modo:

[...] A noção de velhice como etapa diferenciada da vida surgiu no período de transição entre os séculos XIX e XX. Uma série de mudanças específicas e a convergência de diferentes discursos acabaram reordenando o curso da vida e gerando condições para o surgimento da velhice. Dois fatores se destacam como fundamentais e determinantes: a formação de novos saberes médicos que investiam sobre o corpo envelhecido e a institucionalização das aposentadorias [...] (SILVA, 2008, p. 4).

Neste contexto, a metáfora médica da velhice passou a exercer forte influência social, moldando não apenas a compreensão do envelhecimento físico, mas também as representações sociais sobre a experiência de envelhecer. Em relação ao processo de institucionalização da aposentadoria, ao longo do século

XIX, a velhice passou a integrar o discurso dos legisladores sociais, o que resultou na criação de instituições específicas, como as caixas de aposentadorias.

[...] Ainda que os primeiros sistemas de aposentadoria tenham sido criados a partir do século XVIII – especificamente os de funcionários civis e militares –, a questão das pensões não constituía tema de interesse coletivo até que as primeiras gerações de operários começaram a envelhecer [...] (SILVA, 2008, p. 5).

Nisso, a velhice dos trabalhadores passou a ser associada à invalidez, ou seja, a incapacidade para o trabalho. Nessa perspectiva, a velhice foi progressivamente confundida com outras formas de invalidez que afetavam a classe trabalhadora, sendo utilizada para identificar todos aqueles que já não estavam mais aptos para exercer suas funções produtivas. Silva (2008) ainda destaca que:

[...] Ainda que a identidade entre velhice e invalidez seja a consequência da institucionalização das aposentadorias que mais se solidificou no imaginário cultural, seu estabelecimento contribuiu para a caracterização da velhice como categoria política [...] (SILVA, 2008, p. 6).

Pois, o aposentado não é apenas identificado como alguém incapaz para o trabalho, mas também reconhecido como sujeito de direitos, detentor de legítimos privilégios sociais. Esse reconhecimento lhe confere legitimidade para reivindicar benefícios em nome de sua categoria.

No período que se inicia por volta de 1945 e se estende até 1960, os discursos e práticas voltados à velhice passam por um processo de aperfeiçoamento e unificação, marcado pela formulação de uma “política da velhice”, pelo desenvolvimento da gerontologia e pelo surgimento da nação da terceira idade. (SILVA, 2008).

Sendo assim, [...] a introdução da noção de terceira idade representa uma importação das denominações adotadas pelas políticas públicas francesas, sendo o termo ‘velho’ gradativamente substituído por ‘idoso’ nos documentos oficiais [...] (SILVA, 2008, p. 9)

Deste modo, a população idosa vem crescendo de forma significativa nas últimas décadas, o que traz à tona a necessidade de políticas públicas efetivas que garantam seus direitos e promovam seu bem-estar. Nesse contexto, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) desempenha um papel fundamental na implementação de ações socioassistenciais voltadas para essa faixa etária.

As políticas direcionadas às pessoas idosas visam não apenas assegurar o acesso a serviços essenciais, mas também promover a inclusão social, a convivência comunitária e a proteção contra situações de vulnerabilidade. Através de um conjunto de programas e iniciativas, o CRAS busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, oferecer suporte emocional e psicológico, e garantir que os idosos tenham uma vida digna, ativa e com qualidade. Esses esforços são essenciais para enfrentar os desafios que o envelhecimento populacional apresenta, contribuindo para que os idosos sejam respeitados e valorizados na sociedade.

O aumento da expectativa de vida traz desafios significativos, como o aumento de doenças crônicas, a necessidade de cuidados de longo prazo e o risco de isolamento social. As políticas públicas devem ser adaptadas para responder a essas questões, proporcionando um suporte adequado que considere as necessidades específicas dessa população.

Compreender a trajetória histórica da pessoa idosa é essencial para identificar as transformações sociais e econômicas que moldaram sua posição na sociedade ao longo do tempo. A partir dessa contextualização torna-se possível analisar como o Estado brasileiro passou a responder as demandas desse grupo por meio de formulação de políticas públicas e da criação de marcos legais específicos.

Assim, é no campo das legislações e das políticas sociais voltadas a pessoa idosa que se consolidam os avanços em direção a garantia de direitos, à proteção social e a promoção da cidadania na velhice.

Neste contexto, considera-se que a convivência social é crucial para o bem-estar dos idosos, o isolamento pode levar a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. E por isso é necessário ter os programas de interação social no CRAS, como grupos de convivência, atividades recreativas e eventos culturais, são vitais para promover um ambiente onde os idosos se sintam acolhidos e valorizados. A

Educação não deve parar na velhice, o CRAS pode oferecer cursos e atividades que incentivem o aprendizado contínuo dos idosos, ajudando-os a se manterem atualizados e engajados. Podendo promover dinâmicas de grupo, atividades que proporcione a troca de experiências e o fortalecimento de laços sociais.

Para que as ações do CRAS sejam efetivas, é fundamental a articulação com outras áreas, como saúde, educação e habitação. Parcerias com o Sistema Único

de Saúde (SUS) para garantir que os idosos tenham acesso a cuidados médicos e programas de prevenção de doenças.

As políticas devem promover a autonomia dos idosos, incentivando sua independência e capacidade de decisão trazendo oportunidades que os idosos possam contribuir com a comunidade, ajudando a fortalecer sua autoestima e sentido de pertencimento. Infelizmente, muitos idosos enfrentam situações de violência e abuso, a unidade tem um papel ativo na prevenção e combate a essas situações, através do trabalho desenvolvido com eles e do acampamento família.

As políticas socioassistenciais direcionadas às pessoas idosas no CRAS são essenciais para enfrentar os desafios do envelhecimento da população. Elas buscam não apenas garantir direitos, mas também promover a dignidade, a qualidade de vida e a inclusão social. Ao abordar as necessidades físicas, emocionais e sociais dos idosos, o CRAS contribui para a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora, onde cada indivíduo pode envelhecer com respeito e dignidade.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) é a principal legislação que protege os direitos das pessoas idosas no Brasil. Ele garante acesso a saúde, educação, cultura, lazer e trabalho, além de proteção contra negligência, discriminação e violência. As ações do CRAS estão alinhadas a este estatuto, buscando assegurar que esses direitos sejam efetivamente cumpridos, garantindo que os idosos não apenas tenham seus direitos respeitados, mas também vivam com qualidade e felicidade.

2.2 A pessoa idosa no contexto da proteção social, políticas públicas e da política de assistência social

Antes de ser apresentado quais políticas públicas são voltadas para a pessoa idosa, é preciso primeiramente entender brevemente o conceito Política Pública. Neste contexto, políticas públicas possui diversas definições e conceituações, e diferentes autores descrevem o seu significado.

Deste modo, as políticas são um conjunto de princípios que orientam as ações do governo, estabelecendo normas que objetivam solucionar tal problema. Importa destacar que as políticas buscam atender as necessidades da população por meio de ações e programas providenciados pelo governo. É com esta finalidade

que a proteção social compreende um conjunto articulado de programas, serviços, benefícios e projetos voltados destinados a atender indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Deste modo, a proteção social constitui umas das dimensões fundamentais da Política de Assistência Social.

Deste modo, com o objetivo de atender as necessidades da população que envelhece, destaca-se as principais políticas voltadas para este público. Sendo elas, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa. A Política Nacional do Idoso é instituída pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Ela [...] tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade [...] (BRASIL, 1994).

A principal finalidade da Política Nacional do Idoso é recuperar, manter e prover a independência e autonomia dos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais nas várias esferas sociais. Esta política é orientada por um conjunto de princípios, como o papel da família, da sociedade, do Estado, entre outros, em assegurar os direitos do idoso. Neste contexto:

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios: I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei. (BRASIL, 1994).

Estes princípios são efetivados em um plano concreto, pelas diretrizes que abrangem entre outras a participação dos idosos nos projetos a eles relacionados.

A Política Nacional do Idoso prevê igualmente competências dos órgãos e entidades públicas relativas a áreas específicas de atuação, como a assistência social, saúde, educação, trabalho, previdência social, habitação, urbanismo, justiça, cultura, esporte, bem como lazer.

O Estatuto da Pessoa Idosa por sua vez, é instituído pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Ele é [...] destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. [...] (BRASIL, 2003). Além disso, dentre os idosos é assegurado prioridade especial aos maiores de 80

anos, ou seja, as necessidades dos maiores de 80 anos devem ser atendidas preferencialmente em relação aos demais idosos.

É importante destacar algumas das prioridades garantidas por este estatuto, sendo algumas delas:

§ 1º A garantia de prioridade compreende: I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população; II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas. (BRASIL, 2003).

Neste contexto, além de o idoso possuir diversas garantias de prioridade em órgãos públicos e instituições privadas, ele também possui a garantia de acesso a redes de serviços de saúde e de assistência social. As pessoas idosas devem ser atendidas como prioridades em estabelecimentos como: hospitais, clínicas, cinemas, teatros, supermercados, dentre outros estabelecimentos. Também se tem prioridade na justiça, ou seja, na tramitação de processos judiciais dos quais eles sejam partes.

Quanto aos medicamentos, o estatuto define que o poder público deve proporcionar medicamentos gratuitos aos idosos, especialmente os de uso contínuo. Além disso, é proibida a discriminação para com os idosos nos planos de saúde, pois segundo o estatuto, nenhum idoso pode sofrer qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão. Com relação ao mercado de trabalho, na admissão do idoso em qualquer emprego é vedada a discriminação e fixação de limite máximo de idade.

No que diz respeito a assistência social, segundo o artigo 34 deste estatuto, aqueles já tiverem mais de 65 anos é que não possuírem meios para prover as suas necessidades, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo. Trata-se do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que está previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Neste contexto de políticas públicas voltadas a população idosa, destaca-se a importância da consolidação de diretrizes que orientam a atuação do Estado de forma integrada e descentralizada. É nesse cenário que se insere a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que no qual representa um marco na organização da assistência social brasileira ao estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades voltadas a garantia de direitos, principalmente para os grupos em situação de vulnerabilidade social, como as pessoas idosas.

Organizada com base no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a PNAS 2004 estabelece um modelo de gestão compartilhada entre as esferas federal, estadual e municipal, e organiza a oferta dos serviços por níveis de complexidade: proteção social básica e proteção social especial. Essa estrutura visa assegurar a universalidade do acesso, a integralidade da atenção e a equidade na distribuição de recursos, promovendo ações planejadas e contínuas voltadas a prevenção de riscos e a superação de situações de vulnerabilidade social.

Neste contexto, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social orienta-se por princípios democráticos que norteiam sua implementação e funcionamento. Sendo eles:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL,2009).

Deste modo, estes princípios que orientam PNAS/2004, reforçam o caráter democrático, universal, equitativo e humanizado de assistência social no Brasil. Estes princípios afirmam que a assistência social deve priorizar o atendimento as necessidades básicas da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, também defendem a universalização dos direitos sociais, garantindo que todos tenham acesso igualitário aos serviços públicos.

Além disso, estabelecem o compromisso com a igualdade no acesso aos serviços, sem qualquer forma de discriminação, e reforçam a importância da transparência e da ampla divulgação dos benefícios, programas e recursos públicos disponíveis. Estes princípios orientam a assistência social como uma política de direitos e não como um favor, garantindo que ela atue de forma ética, inclusiva e acessível a toda a população.

A partir de tais discussões, torna-se oportuno avançar a discussão para a política social básica, para compreender como se estrutura e os seus principais objetivos que influenciam diretamente na promoção da cidadania.

2.3 A proteção social básica e os serviços de acolhimento no Brasil

A Proteção Social Básica é caracterizada por um conjunto de programas, serviços, benefícios, e projetos, voltados a comunidades, famílias e pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social. Deste modo, a Proteção Social é um elemento integrante da política de Assistência Social, que de acordo com a Constituição Federal de 1988 esta política é constituinte da ¹Seguridade Social.

[...] De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” [...] (BRASIL, 2004, p. 31).

Ou seja, a Assistência Social é um direito assegurado pela Constituição, sem exigir contribuições prévias, e tem como objetivo garantir as condições básicas para uma vida digna, por meio de iniciativas articuladas entre Estado e sociedade.

Sendo assim, a Assistência Social possui algumas especificidades na ótica da proteção social, pois no âmbito de atuação da Assistência Social:

[...] A proteção social da Assistência Social se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória do seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofertas à dignidade humana [...] (BRASIL, 2005, p. 89).

Dessa forma, é possível entender o objetivo da área de proteção social vinculada a Assistência Social como a gestão de instrumentos que garantem a reintegração social dos indivíduos que, por diversas razões, foram negligenciados.

Importa ressaltar que a Proteção Social é uma das atribuições da política pública de Assistência Social, que desempenha um papel fundamental na ampliação da rede de proteção social no Brasil.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a proteção social é dividida em Proteção Social Básica e ²Proteção Social Especial.

¹ A Seguridade Social consiste em um conjunto de políticas públicas voltadas a assegurar o bem-estar e a proteção social dos cidadãos, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ela é constituída por três pilares: a saúde, a previdência social e a assistência social.

² A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2004, p. 37).

[...] A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). [...] (BRASIL, 2004, p. 33)

Neste contexto, a proteção social básica é uma política de assistência social voltada para prevenir situações de risco em famílias e indivíduos que enfrentam pobreza, exclusão ou discriminação. Com o objetivo de definir os serviços socioassistenciais, abrangendo os de Proteção Social Básica, a Resolução nº 109/2009 estabeleceu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Esta resolução determina que a Proteção Social Básica passasse a oferecer três modalidades de serviços: (I) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; (II) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; (III) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF é uma ação voltada ao acompanhamento social de famílias, com o objetivo de fortalecer seu papel protetivo, evitar o rompimento de laços familiares, facilitar o acesso a direitos e contribuir para melhoria das condições de vida. O público alvo deste serviço são famílias em situação de vulnerabilidade social, seja por condições de pobreza, acesso limitado ou inexistente a serviços públicos, enfraquecimento dos vínculos familiares e comunitários, ou por qualquer outra forma de risco ou vulnerabilidade social, que residam nas áreas atendidas pelo CRAS (BRASIL, 2009).

Por sua vez, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço realizado em grupo estruturado a partir de percursos que possibilitam aquisições progressivas aos usuários, conforme seu ciclo de vida. Seu objetivo é complementar o trabalho social com as famílias e prevenir situações de vulnerabilidade social. Este serviço está articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), assegurando o atendimento as famílias dos usuários e reforçando a centralidade da família na política de assistência social. Ele atende crianças e jovens de 6 a 17 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos (BRASIL, 2009).

Por fim, o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos objetiva prevenir situações que possam levar ao rompimento de

vínculos familiares e sociais dos usuários. Ele busca garantir direitos, promover a inclusão social e igualdade de oportunidades, além de incentivar a participação ativa e o desenvolvimento da autonomia de pessoas com deficiência e pessoas idosas. Suas ações são baseadas nas necessidades e potencialidades individuais e sociais, com foco na prevenção de riscos, da exclusão e do isolamento (BRASIL, 2009).

Conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS):

[...] Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS [...] (BRASIL, 2004, p. 35).

Ou seja, além de os serviços de proteção social básica serem ofertados primordialmente por meio do CRAS, eles também podem ser disponibilizados em outras unidades da Assistência Social ou por meio de instituições conveniadas. Neste contexto o CRAS é o principal equipamento da Proteção Social Básica.

[...] O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social [...] (BRASIL, 2009, p. 9).

Deste modo, o CRAS desenvolve serviços e ações com o objetivo de prevenir situações de risco, proteger os usuários e suas famílias, e promover o fortalecimento de seus direitos e vínculos sociais. Além disso, ressalto que o CRAS é responsável, de forma exclusiva, pela oferta do PAIF e pela gestão da rede socioassistencial de serviços de proteção social básica no território, funções que lhe são privativas.

Sendo assim, reconhece-se que os serviços de proteção social básica têm como objetivo atender tanto as famílias quanto indivíduos, considerando uma abordagem geracional voltada ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Sua estrutura permite alcançar a família como um todo ou os seus membros de forma individualizada.

Além disso, destaco também os serviços de acolhimento, serviços estes, que são em resposta de situações de violação de direitos ou quando a família se encontra impossibilitada de garantir o cuidado necessário. Tais serviços são divididos em: Acolhimento em Família Acolhedora; Acolhimento Institucional;

Acolhimento para Adultos e Famílias e Acolhimento em Repúblicas, conforme o quadro a seguir:

Figura1. Serviços de Acolhimento



Fonte: autor (2025)

Estes serviços de acolhimento fazem parte do ³Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual disponibiliza uma rede de equipamentos, serviços e ações voltados à garantia da proteção e do desenvolvimento integral dos indivíduos.

Nesse contexto, diante das políticas sociais básicas na promoção da equidade e na garantia de direitos, é fundamental analisar como essas políticas se articulam com as necessidades específicas de grupos sociais mais vulneráveis, como a população idosa. Essa análise permite identificar possíveis lacunas e

³ O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. (BRASIL, 2004, p. 39)

oportunidades para fortalecer a proteção e a promoção dos direitos desses grupos, garantindo que as políticas sejam eficazes em atender às suas necessidades.

Deste modo, a política social básica desempenha um papel essencial na promoção da qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo direitos fundamentais como acesso a saúde, assistência social, segurança de renda e inclusão social.

Sendo assim, considerando a importância da política social básica na promoção do bem-estar e na garantia de direitos da pessoa idosa, importa reconhecer os avanços já alcançados no Brasil. Tais iniciativas como:

[...] a Constituição Cidadã – Constituição Federal (10), que destacou no texto constitucional a referência ao idoso. Essa foi, de fato, a primeira vez em que uma constituição brasileira assegurou ao idoso o direito à vida e à cidadania: A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida. - § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. - § 2º Aos maiores de 65 anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos (CF, art. 230, 1988) [...] (FERNANDES E SOARES, 2012, p. 1497).

O presente artigo estabelece que a responsabilidade pelo cuidado com os idosos é compartilhada entre a família, a sociedade e o Estado, destacando um compromisso coletivo com a dignidade, o bem-estar e inclusão da pessoa idosa na sociedade.

Também é importante destacar:

[...] a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei 8.742/93(11), que regulamenta o capítulo II da Seguridade Social da Constituição Federal, que garantiu à Assistência Social o status de política pública de seguridade social, direito ao cidadão e dever do Estado. A LOAS inverte a cultura tradicional dos programas vindos da esfera federal e estadual como pacotes, e possibilita o reconhecimento de contextos multivariados e, por vezes universais, de riscos à saúde do cidadão idoso. Cita o benefício de prestação continuada, previsto no art. 20 que é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com setenta anos ou mais e que comprovem não possuem meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família [...] ((FERNANDES E SOARES, 2012, p. 1497).

Esta Lei conquista promoção da inclusão social e dignidade para pessoas idosas em situação de pobreza e exclusão. Além disso, como já citado acima, iniciativas como Política Nacional do Idoso, e, posteriormente o Estatuto do Idoso, que representam marcos legais significativos que consolidaram direitos e diretrizes para a atuação do Estado e da sociedade civil na proteção e valorização da população idosa.

CAPÍTULO II

3 A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Este capítulo aborda sobre o processo estágio curricular realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), realizado entre o período de 24 de maio de 2023 até 10 de fevereiro de 2025. A unidade se encontra localizada na cidade de Miracema do Tocantins com a população de 18.566 segundo o senso de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O CRAS de Miracema, acordado com as diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, está localizado em uma área territorial de maior concentração do índice de vulnerabilidade do município de Miracema do Tocantins, endereçado na Rua Honório Ribeiro, S/N no bairro Novo Horizonte. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território onde está inserido, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Nestes serviços, as técnicas de referência orientam a população acerca dos benefícios assistenciais de direito e a realização da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, afim de viabilizar a superação de mazelas sociais e o fortalecimento socioeconômico das famílias assistidas.

Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. A oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e depende de um bom conhecimento do território e das famílias que nele vivem, suas necessidades, potencialidades, bem como do mapeamento da ocorrência das situações de risco e de vulnerabilidade social e das ofertas já existentes.

Pode-se verificar que o trabalho do Assistente Social dentro do CRAS passa pelo planejamento com a equipe de referência para orientarem sobre a execução dos serviços e as ações de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais por meio da busca ativa, grupos de famílias, atendimento individualizado, encaminhamento, estudo social e estudo de caso.

Usuários cadastrados no programa Bolsa Família são atendidas/acompanhadas pelo CRAS, pessoas Idosas e com deficiência que possui o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e também todos aqueles que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social, famílias e pessoas em situação de desproteção social e vulnerabilidade socioeconômica, comunidade tradicionais (indígenas, ribeirinhos, quilombolas, ciganos e assentados).

Durante o estágio, tive a oportunidade de observar, analisar e estudar os serviços desenvolvidos no CRAS. Participei de encontros do PAIF, visitas domiciliares, encontros do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ações no bairro e analisei instrumentais técnicos de atendimento, como prontuário eletrônico, ficha cadastral, ficha de visita domiciliar, formulário de solicitação de carteira intermunicipal, parecer social e formulário de acompanhamento do PAIF, entre outros.

Este capítulo abordará o funcionamento das políticas e a participação do público de idosos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com base nos trabalhos desenvolvidos durante o período de estágio. As informações apresentadas são fruto de observações realizadas durante o estágio e visam proporcionar uma visão mais aprofundada sobre as políticas e práticas desenvolvidas na unidade. Vale ressaltar que a experiência foi rica em conhecimentos técnicos, preparando-me para a realidade profissional da instituição. Foi fundamental entender as políticas socioassistenciais e o funcionamento do fluxo de usuários.

3.1 Importâncias de instrumentais metodológicos na prática profissional e campo de estágio

O processo de estágio possui uma intensa importância para o crescimento acadêmico, pois proporciona o estudante estar em constante aprendizado com a formação e estar vivenciando o exercício profissional do Assistente Social na prática e a relação entre teoria/prática diante das manifestações das expressões da “Questão Social”, das demandas e políticas sociais, viabilizando a articulação da teoria com a prática para um agir profissional competente, através da análise da realidade social consubstanciado pelas dimensões teórico-metodológica, ético-

política e técnico-operativa, respaldado pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social e da Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão e seu Código de Ética de 1993.

O Serviço Social tem como projeto ético político ser no campo socio educacional a área do saber que realiza leituras da realidade, formula políticas públicas, acompanhar monitora e avalia dados levantamentos e pesquisas de determinado problema ou questão social. Também orienta a população sobre seus direitos.

O profissional de Serviço Social vai realizar um trabalho essencialmente socioeducativo e está qualificado para atuar nas diversas áreas ligadas à condução das políticas sociais públicas e privadas, tais como planejar, organizar, executar, avaliar, gerir, pesquisar e assessorar. O seu trabalho tem como principal objetivo responder às demandas dos usuários dos serviços prestados, garantindo o acesso aos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na legislação complementar.

O processo de trabalho do assistente social é dentro da relação teoria/prática, dentro de um contexto social caracterizado por questões sociais, com várias demandas. É a partir da prática que o assistente social exercita sua profissão e mostra se construiu os conhecimentos de três dimensões essenciais que devem nortear o seu trabalho enquanto profissional: a dimensão teórica, metodológico, teórico-cooperativo e ético-político.

Essas dimensões auxiliam os profissionais no processo de reflexão sobre sua prática que contribui para estruturação do processo político da de serviço social. O código de ética foi um aliado na qualidade dos assistentes sociais, pois se constituiu no mecanismo defesa da qualidade de serviço prestado pelos mesmos, e de garantia dos exercícios profissional fornecendo para o jurídico na profissão.

São vários os instrumentos e técnicas utilizadas para desenvolver as ações pertinentes ao cotidiano do Assistente Social entre elas são: prontuários, planejamento, visitas domiciliares, busca ativa, escuta qualificada, encaminhamento, entrevistas, organização sistemática, monitoramento, referenciamento e avaliação das ações dos serviços ofertados no CRAS/PAIF (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CRAS, 2009, p.29).

Todos esses documentos são fundamentais para a atuação diária do assistente social, pois é através deles que é realizado o atendimento das demandas da unidade. O formulário de atendimento em particular, é preenchida a cada

atendimento realizado pela equipe técnica e serve para registrar as informações compartilhadas pelo usuário. Isso permite que a equipe técnica tenha um registro detalhado das necessidades e demandas do usuário, o que é essencial para o planejamento e implementação de ações eficazes. Como exemplo de um instrumental técnico segue abaixo o formulário de atendimento da unidade.

Figura 2. Formulário de atendimento do CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO

FORMA DE ACESSO					
☐ Demanda espontânea ☐ Busca Ativa ☐ Encam. PSB ☐ Encam. PSE ☐ Encam. Saúde ☐ Encam. Educação ☐ Encam. CT ☐ Encam. Diversos					
IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA					
NIS da pessoa de referência:					
Nome:					Idade:
Contato telefônico:					
Sexo: FEM.: ☐ / MASC.: ☐			Data de nasci.: ____/____/____		
Estado Civil: ☐ União Estável / ☐ Casado / ☐ Solteiro / ☐ Divorciado / ☐ Outros:					
DADOS PESSOAIS DA PESSOA DE REFERÊNCIA					
CPF:		RG:	Data de emissão:		
Nome da mãe:					
Endereço:					Bairro:
Ponto de referência:					
Quanto tempo mora aqui?:					
Tem filhos (as)? ☐ SIM ☐ NÃO			Quantos (as)?		
Onde mora (m)?:					
DADOS PROFISSIONAIS DA PESSOA DE REFERÊNCIA					
Trabalha: ☐ SIM ☐ NÃO		Local:	Profissão/Ocupação:		
Renda Mensal:					
É aposentado (a)? ☐ SIM ☐ NÃO					
Se aposentado (a), quem administra o benefício?:					
Quem retém o cartão?:					
COMPOSIÇÃO FAMILIAR					
Nº	NOME	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	ESCOLARIDADE	RENDAMENSAL
01			Responsável familiar		
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
INFORMAÇÕES SOBRE O CADASTRO ÚNICO DA FAMÍLIA					
A família possui o benefício do Programa Bolsa Família? ☐ SIM ☐ NÃO Valor do benefício:					
Recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC): ☐ SIM ☐ NÃO					
☐ Idoso ☐ Pessoa com deficiência					
Indique as pessoas:					
Há alguém com deficiência no grupo familiar? ☐ SIM ☐ NÃO					
Quantos?					
☐ Cegueira ☐ Deficiência Auditiva ☐ Mental ☐ Física ☐ Síndrome Down ☐ Outras _____					

Fonte: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Todas as demandas apresentadas à unidade exigem um instrumental metodológico qualificado para cada atendimento, bem como competência do profissional em utilizar o documento adequado para resolver a demanda social de forma eficaz.

Além de sua atuação nas políticas sociais, o assistente social também utiliza seus conhecimentos para supervisionar estagiários, contribuindo assim para a formação de futuros profissionais capacitados e comprometidos com a assistência social.

O papel do Assistente Social na supervisão de campo cabe acompanhar, orientar e avaliar o/a aluno no campo de estágio. Interessante ressaltar que em ambas as atribuições, da supervisão de campo e acadêmica, é primado o diálogo constante. Em que as peculiaridades entre as atribuições dos/as supervisores/as de campo e acadêmica, deve existir a “relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da dissociabilidade entre formação e exercício profissional” (CFESS, Resolução 533/2008). Além disso:

A supervisão de estágio na formação em Serviço Social envolve duas dimensões distintas, mas não excludentes de acompanhamento e orientação profissional: uma supervisão acadêmica que caracteriza a prática docente e, portanto, sob-responsabilidade do/a professor/a supervisor/a no contexto do curso e a supervisão de campo, que compreende o acompanhamento direto das atividades práticas institucionais da/o estudante pelo/a Assistente Social, nos campos de estágio (PNE/ABEPSS, 2009, p.19).

Além do exposto, a supervisão de campo é composta também por leitura da documentação elaborada de cunho profissional privativo do Serviço Social; Leitura dos documentos que chegam como demanda para atendimentos que dizem respeito aos SUAS; Leituras de textos pedagógicos; Aproximação do espaço institucional, dos processos de trabalho e das ações interventivas do Assistente Social; Avaliação participativa do processo de ensino-aprendizagem do estágio e da supervisão; Socialização de experiências de Estágio e Análise institucional.

A Política de estágio de Serviço Social da UFT garante a participação dos acadêmicos no processo de supervisão acadêmica nos campos de estágio. Contato com a Instituição campo de estágio e população usuária; Atividades extraordinárias - cursos, palestras, e eventos em geral - aprovados pelo campo de estágio e pelo colegiado do curso de Serviço Social.

O estágio e supervisão é de suma importância no processo de formação profissional do aluno. Pois promover aos estudantes aproximação do espaço institucional, dos processos de trabalho e das ações interventivas do Assistente Social. E de inteira responsabilidade do aluno com o auxílio do supervisor de campo realizar a produção dos trabalhos acadêmicos como o Plano de Estágio, Relatório de Estágio, Análise institucional, Projeto de intervenção e o levantamento do processo de trabalho do Assistente Social em campo.

Outro documento que serve como norte para relembra o que se aprendeu e realizou durante período de estagio e o diário de campo, ele começa a ser produzido desde o primeiro dia de estágio sendo responsabilidade do aluno escrever o seu dia a dia, esse documento serve como norte para produzir os outros trabalho acadêmicos além de ser caracterizado pelo ensinamentos feitos durante o período de estagio. Em outras palavras é a dimensão do conhecimento adquirido no campo de estagio de serviço social.

O diário de campo, principalmente no processo de ensino- aprendizagem em Serviço Social, foi apropriado como uma dessas ferramentas de registro, o qual, combinado a outros instrumentos, permite que a memória do fazer profissional seja, em alguma medida, resguardada. Porém, para tal, é necessário que o profissional que o produz possa ir além do registro escrito, passando posteriormente à sistematização da prática, entendida em sua dimensão potencial tanto de resguardo da memória da profissão quanto das respostas conferidas pelos profissionais para as demandas com as quais se deparam (MURAD, 2017, p.9).

O diário de campo é um documento fundamental na vida do estagiário, pois registra as informações repassadas pelo supervisor de campo e os ensinamentos adquiridos durante o período de estágio. Nele, estão registradas as experiências, observações e reflexões sobre a atuação e participação do aluno, tornando-se uma ferramenta valiosa para registro de atividades e de tarefas realizadas. Também vai servir para refletir sobre as experiências e desafios enfrentados, além de identificar as habilidades e competências desenvolvidas no campo.

O estágio é um processo de aprendizagem que visa preparar o estagiário para enfrentar os desafios impostos pelas demandas que surgem nos equipamentos sociais e demais unidades socioassistenciais, e que também, contribui para uma formação de qualidade, para o aprimoramento intelectual vinculado com visão crítica da realidade e da sociedade, e a manifestação da expressão da “Questão Social”, bem como de compromisso profissional com a classe trabalhadora e com os usuários e serviços ofertados pelo CRAS

3.2 O estágio em serviço social: articulação teórico-prática e desafios da formação profissional

O estágio ocupa um lugar de destaque na formação, concedido a ele a responsabilidade de fomentar a capacidade de síntese sobre todo o processo acadêmico, articulando os saberes dos conteúdos curriculares expresso nas grades curricular, considerando os fundamentos da profissão e seus núcleos: a) de fundamentos teóricos metodológicos da vida social; b) da formação sócio histórica da sociedade brasileira; c) do trabalho profissional.

Cada um, com competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas ao longo do curso, conforme descrição nas diretrizes curriculares para os Cursos de Serviço Social. Guerra (2018, p.28) faz um alerta sobre a necessidade da centralidade do Serviço Social na articulação da formação profissional dizendo que “[...] é preciso formar assistentes sociais que possuam uma sólida formação teórica – metodológica para interpretar a realidade na qual intervêm, que sejam capazes de desvelar as particularidades da profissão sem incorrer no endogenismo”.

Assim, é fundamental que a disciplina de estágio esteja articulada com as temáticas do curso e seus sujeitos, entendendo aqui os estudantes, os supervisores de campo e acadêmicos. E para além da articulação teórica dos fundamentos, é necessário o monitoramento acadêmico para que estes sujeitos, integrados, se comprometam com a formação e com a supervisão direta para além da elaboração dos documentos da disciplina. Mas, sobretudo, exercendo a profissão com compromisso ético, político e pedagógico imprimindo a direcionalidade do projeto profissional e educacional.

Ao abordar o estágio em Serviço Social alinhamos diretamente a discussão sobre a categoria trabalho e sua relação direta entre formação e exercício profissional, compreendendo suas mais diversas formas de expressão e contradição visto a dinâmica das relações de trabalho impressa na sociedade capitalista.

O trabalho é o ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como objetiva na sociedade capitalista, o trabalho é degradado e aviltado. Torna-se estranhado. O que deveria se constituir na finalidade básica do ser social – a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. (ANTUNES, 2015, p.171).

A aproximação com as demandas do serviço social, recursos e legislações das políticas sociais conquistadas para garantia de direitos, ao mesmo tempo relações de poder, correlações de forças, de subalternização, exploração e a tão temida imediatividade do exercício profissional, colocam o estudante em uma posição que exige a capacidade analítica e crítica na compreensão da realidade e formulação de alternativas para superar este movimento contraditório exposto na rotina vivenciada nos espaços de intervenção.

O dia a dia do trabalho do assistente social, também é submetido a ordem do capital, nas relações de precarização e rotinização, confrontado com as necessidades emergentes. Situações que exigem constantemente reafirmar o compromisso expresso em um dos princípios fundamentais do código de ética “opção, por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero. ” (CFESS, 1993).

Os conteúdos curriculares abordam a historicidade da profissão, as relações sociais e o objeto de intervenção profissional as expressões da questão social, as quais a categoria é demandada como classe trabalhadora para formulação de respostas nos seus mais diversos espaços de trabalho. Espaços esses onde a formação se articula com o exercício profissional na dimensão pedagógica interventiva, através principalmente, da inserção do estágio no reconhecimento dos espaços, das políticas públicas, das reivindicações e lutas sociais dos usuários e da própria dinâmica da sociedade.

Considerando a perspectiva da materialização da formação, da unidade teórico prática, pelo viés do estágio, o Serviço Social organiza-se nas instituições, sejam públicas, privadas e do terceiro setor vinculadas a políticas sociais e prestação de serviços para a regulação das relações sociais.

As políticas sociais constituem mediação privilegiada, embora não exclusiva, para o trabalho profissional e base institucional que impulsiona a profissionalização de assistentes sociais, por meio da formação de um mercado de trabalho que passa a requisitar agentes habilitados para a formulação e implementação das políticas sociais. Desde então o Serviço Social brasileiro vem construindo o reconhecimento de sua atividade junto a instituições públicas e privadas que buscam responder às sequelas da “questão social”, como expressão das lutas de classes pela apropriação da riqueza socialmente produzida. (RAICHELIS, 2018, p.27).

A experiência de ter realizado estagio na Política da Assistência Social, pude perceber que esta é uma das políticas de maior inserção dos estudantes do curso de Serviço social, podemos considerar para esta análise a rede de serviços socioassistenciais como: a proteção básica, especial de média e alta complexidade e seus equipamentos como CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social). Observa-se neste aspecto o cumprimento da estruturação e expansão territorial da Política Nacional da Assistência Social e sua perspectiva

Assumido a centralidade sociofamiliar no âmbito de suas ações, cabendo reconhecer a dinâmica demográfica e socioeconômica associados aos processos de exclusão/inclusão social, vulnerabilidade aos riscos pessoais e sociais em curso no Brasil, em seus diferentes territórios. (PNAS, 2004, p.8).

O reordenamento da assistência social e das proteções afiançadas que se estruturam a partir da constituição de 1988 da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e da PNAS demandaram a profissão para um olhar territorial e para seus processos de trabalho, ampliando suas formas de intervenção e promovendo novos conhecimentos e respostas as expressões da questão social.

O processo de formação profissional exige o aprofundamento teórico consistente e intrinsecamente conexo às ações da realidade social do assistente social nos seus espaços de intervenção, compreendendo a necessidade da articulação entre o trato teórico metodológico com a realidade concreta.

Nesta perspectiva, a concepção imperativa da formação na centralidade do Serviço Social e da teoria social crítica de Marx com seu caráter transformador nos traz a reflexão:

[...] a teoria é a forma de organização do conhecimento científico [...]. É um sistema de representações, ideias, referentes a essência do objeto, e suas conexões internas, as leis do seu funcionamento e aos processos e operações no domínio teórico e prático da realidade. A teoria consiste também num conjunto de princípios e exigências interligadas que norteiam os homens no processo de conhecimento e na atividade transformadora. Por isso, então na teoria marxiana a questão do conhecimento está interligada com a questão da transformação. O conhecimento visa a transformação que é a prática social. (KAMEYANA, 1989, apud SANTOS, 2013, p.26).

Essa fala nos revela a essência da relação teórica prática, a leitura de realidade a partir do concreto e das manifestações do objeto de conhecimento que para o Assistente Social, as expressões da questão social, reveladas no

desenvolvimento das desigualdades das relações sociais de produção da sociedade capitalista.

O desafio posto ao profissional no seu espaço de trabalho para a leitura de realidade, apreensão do objeto, e a intervenção crítica e transformadora para superar as práticas conservadoras e rotineiras se faz presente e potencializado durante o processo de estágio supervisionado quando assume o papel de supervisor de campo. Momento que se expressa de forma mais latente a necessidade da articulação teórica prática, as contradições e a realidade pela qual se materializa a identidade social da profissão. Suas demandas, suas contradições e condições objetivas de trabalho.

Mas precisamos nos perguntar, como se configura o exercício profissional do Assistente social nos seus espaços de intervenção? Como se estabelece a produção do conhecimento a partir das demandas do cotidiano profissional? Quais são os objetivos de sua intervenção e os sujeitos de direitos? Essas perguntas são fundamentais para que possamos compreender o dilema e a própria contradição posta a formação e ao exercício profissional quando da inserção dos estudantes no processo de estágio.

Por muitas vezes ouvimos a fala dos profissionais que na prática a teoria é outra e novamente nos remetemos ao processo de formação e a organização dos currículos o que GUERRA (2018, p. 30) nos alerta na sua fala:

Os conteúdos dos núcleos de fundamentação têm deixado lacunas na formação profissional, fazendo com que o trato teórico-metodológico se mantenha em um nível de abstração tal que não permite que os sujeitos profissionais captem as mediações que conectam a sua leitura crítica da realidade a um trabalho profissional na direção da ruptura com o conservadorismo. Faz-se necessário que a formação profissional crie condições para que os profissionais possam operar com o mesmo nível de criticidade com que analisam os fundamentos da sociedade burguesa (quando o fazem obviamente!), que tem que ser interpretada em todas as suas determinações e contradições. (GUERRA, 2018, p.30)

O debate sobre a unidade teórico prática entre o saber fazer e o fazer profissional estão presentes na materialização do exercício profissional dos assistentes sociais é uma discussão que inquieta a categoria e fragiliza a formação. Se a dinamicidade do currículo de 1996, justamente foi construída para o aporte da teoria social crítica, rompendo com o conservadorismo e pautando-se nos fundamentos da profissão, como após 25 anos da nova proposta curricular ainda mantem presos a posturas imediatistas e fragmentadas da realidade social? Talvez

faltem as mediações necessárias entre as expressões da questão social e a própria teoria marxista, o profissional se distancia do conhecimento teórico.

Do ponto de vista do conhecimento teórico, o assistente social pode buscar o universal – a própria formação profissional, com base nas diretrizes curriculares, tem por princípio uma teoria social que o orienta a esse procedimento. Entretanto, ao encontrar o universal, nem sempre volta ao singular, o que se torna um problema, sobretudo porque, como já destacado o acervo de conhecimento não pode resolver, de imediato, a problemática da intervenção. [...] O problema não se encontra na aquisição de um acervo macro. O problema está em não trabalhar com o movimento dialético do universal para o singular. (SANTOS, 2013, p. 29).

Essas mediações necessárias para o exercício profissional são percebidas pelos estudantes durante o processo de formação, neste momento, sob o olhar do estágio supervisionado, a profissão precisa se rever como práxis, como prática social historicamente construída e expressa pelos seus determinantes, sociais, políticos econômicos culturais os quais nos imprime a dimensão investigativa, interventiva e de transformação em busca de uma nova forma de sociabilidade.

O estágio supervisionado inserido no processo de formação profissional na educação superior, antes de ser de um espaço curricular de aprendizado predominante de competências e habilidades de atribuições privativas de um profissional, é um tempo de elaborações conceituais, construções e desconstruções de significados sociais expressos no movimento real de sujeitos (profissionais e usuários de serviços) que vivem seu cotidiano circunstanciado pelas adversidades cotidianas nas relações sociais e institucionais.

É o momento em que o estudante se depara com a realidade social pulsante, nos movimentos de resistência, lutas, resignações, conquistas, avanços e retrocessos. É a dialética demonstrando suas verdades na qualificação de um profissional crítico, sem ilusões de um mundo mágico em que tudo acontece apenas pelo esforço ou pelas regulamentações.

Observando o estudo realizado, sendo o espaço público predominante na inserção do assistente social, identificamos pelo menos dois caminhos que se apresentam para o estudante pensar a profissão: um deles se refere a reprodução histórica do Serviço Social vinculado ao Estado como prestador de serviços junto a pobreza e as vulnerabilidades sociais, na reprodução do ideário político de subalternização e dependência do Estado pelos serviços socioassistenciais constantes na rede de atendimentos.

Outro caminho é de entender o profissional a frente de movimentos sociais e controle social questionando a acessibilidade a esses recursos e a disponibilidade do aparato social para o real enfrentamento a violência, a fome, o desemprego, o abandono, a doença, defendendo direitos e a condição digna humana e cidadã. Essa é uma discussão sempre em aberto e necessária no estágio tendo em vista a afirmação do projeto ético- político da categoria profissional do assistente social.

A ampliação das unidades de formação profissional é uma realidade posta na formação do assistente social. A pesquisa demonstra a abrangência da oferta de cursos e a entrada do curso de Serviço Social em regiões onde há demanda tanto para profissionais qualificados como demandas sociais que precisam ser enfrentadas e trabalhadas. E preciso chegar aos territórios também vulneráveis de conhecimentos, propondo uma formação qualificada e responsável academicamente.

Esta é uma questão que a categoria profissional precisa avançar no debate olhando as diferentes formas e metodologias de ensino, aproximando-se de suas configurações para daí seguir na discussão sobre qualidade e eficiência, efetividade e eficácia dos processos formativos de novos quadros profissionais.

3.3 Serviços direcionados ao público de pessoas idosas e experiência de estágio

O CRAS se apresenta como expressão da descentralização e aproximação da assistência social aos territórios vulneráveis socialmente e é caracterizado como a porta de entrada do SUAS atuando ainda em direção ao combate à extrema pobreza e na aquisição de direitos sociais. Definido como unidade pública estatal, constituída do SUAS e com interface com as demais políticas públicas, tais centros “articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social” (Lei 12.435/2011). Conforme o Censo SUAS (2011), no Brasil, estão implantadas 7.475 unidades de CRAS em 5.264 municípios, isto é, 95% dos municípios brasileiros possui ao menos uma unidade do CRAS.

Para Lessa (2011),

Tais centros são as unidades principais de execução da política nacional de Proteção social básica, sendo detentores de base territorial segundo níveis

de Vulnerabilidade social da região. Executa serviços socioassistenciais, focados nos mais frágeis em termos sociais e econômicos, ou seja, na população que sofre com os reflexos mais graves da desigualdade: desemprego, emprego Precário, falta de moradia, ou moradia precária, desinformação, adoecimento, violência, falta de acesso a outras políticas públicas, entre outros (LESSA, 2011, p. 301).

O serviço é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas a primeiras infâncias, a adolescência, a juventude, o envelhecimento e deficiente a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldade e reconhecimento de possibilidades.

O CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede sócioassistencial e de outras políticas públicas e sociais. Alguns programas, serviços e benefícios que o CRAS executa, objetiva assegurar as famílias e indivíduos atendidos e/ou acompanhados, estão em situações de vulnerabilidade social, a unidade atua na prevenção da ocorrência de riscos sociais iminentes. Para isto oferta-se na unidade, conforme território estabelecido pela PNAS os serviços e benefícios:

Figura 3. Serviços E Benefícios do CRAS

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;	Encaminhamento para acesso de Auxílio Moradia.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Cesta de Alimentos de Caráter Eventual.
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas.	Orientação para acesso a Carteira Passe Livre por pessoas com deficiência.
Encaminhamentos e orientações para o Cadastro Único, para acesso a programas sociais.	Benefício de Prestação Continuada - BPC.
Encaminhamento para acesso de Auxílio Funeral	Auxílio Natalidade.
Encaminhamento para acesso de Auxílio em Pecúnia que diz respeito a pessoas em situação de Vulnerabilidade Social.	Emissão eletrônica da Carteira do Idoso interestadual e Atendimento para solicitação da carteira do Idoso intermunicipal.

Fonte: autor (2025).

É necessário pautar que o público prioritário atendido e acompanhado pelo CRAS são famílias e pessoas em situação de desproteção social, risco social e vulnerabilidade socioeconômica; Comunidades tradicionais (indígenas, ribeirinhos, quilombolas, ciganos e assentados), também pessoas com deficiência e idosas; Pessoas inscritas no Cadastro Único; Beneficiários do Programa Bolsa Família; Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros, e de quem dela necessitar.

O serviço de Proteção Social Básica no domicílio (PSB no domicílio) de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem por objetivos garantir direitos e prevenir agravos de situações de vulnerabilidades sociais e o rompimento dos vínculos sociais e familiares de pessoas com deficiência e pessoas idosas.

A oferta do serviço PSB no domicílio se constitui em uma estratégia fundamental a equiparação de oportunidades de acesso ao SUAS para aquelas pessoas idosas e pessoas com deficiência que, em função da vivência de situações de vulnerabilidades sociais, com a orientação profissional às dinâmicas no domicílio envolvendo familiares, vizinhos e a comunidade se apresenta como a mais adequada para atender as necessidades singulares dos usuários, tendo em vista a ampliação do acesso aos direitos e ao fortalecimento dos vínculos de cuidado e convívio familiar e social (BRASIL, 2017).

O PSB no domicílio, e ofertado de forma planejada e regular, para além de estreitar a relação com os usuários, favorece uma escuta mais reservada e um olhar mais ampliado e próximo das dinâmicas familiares, da ambiência de vizinhança, da relação dos usuários e famílias com os serviços de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas (BRASIL, 2017).

Frente ao que se observa nos serviços ofertados pelo CRAS, este equipamento social oferta o serviço denominado de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que desempenha um papel crucial na inclusão social de pessoas idosas na convivência familiar e comunitária, promovendo a cidadania e o acesso à direitos.

Este serviço foi, inicialmente, regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109/2009, e, reordenado, anos depois, pela Resolução nº 01/2013.

Serviço realizado em percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção grupos, organizado a partir de social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (BRASIL, 2014).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção da Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e indivíduos (PAEFI) são realizando no Centro De Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que está localizando na Avenida Zeca Pereira, s/nº setor Mustafá Bucar. O público alvo do SCFV são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e pessoas idosos/as acima de 60 anos.

O perfil dos/as usuários/as é traçado em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014) define que os/as seguintes usuários/as para este serviço: “Idosos/as com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço”. (BRASI, 2009, p. 12). Sendo assim, em Miracema do Tocantins a oferta deste serviço se dá em um espaço específico, 02 (duas) vezes por semana.

Figura 4. Grupos do SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



Fonte: autor (2025).

A unidade do SCFV é organizada através de grupos tendo atualmente 04 grupos de pessoas idosas que frequentam ativamente o serviço. As atividades são direcionadas através de percursos que duram três meses cada, os temas são escolhido através das demandas observadas pela equipe da unidade. Através das atividades o serviço tenta oferecer ao público de idoso lazer, socialização, convivência social, reconhecimento dos seus direitos e fortalece a atuação na sociedade.

Como oferta de benefício o Centro de Referência de Assistência Social também realizar a emissão do passe livre para o público de idosos através da carteira interestadual que é emitida através do GOV.BR para pessoas idosas acima de 60 anos que esteja inserido no cadastro único, para adquirir é necessário esta com o cadastro único atualizado e com todos os documentos pessoais. Outra carteira que também é concedida pela unidade e a carteira intermunicipal esta e ofertada através do município em parceria com o estado, para adquirir é necessário todos os documentos pessoais, foto 3x4, e o comprovante de renda. Ambas são para pessoas idosas acima de 60 anos de idade.

Conforme a ilustração abaixo:

Figura 5. Passe livre (carteira intermunicipal e interestadual)



Fonte: autor (2025).

Durante a experiência de estágio, observei que o público idoso é bastante presente na unidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um dos serviços mais procurados, com 72 idosos vinculados, conforme o sistema SISC que rege a unidade. Além disso, os benefícios da Carteira Interestadual e Intermunicipal também são muito procurados, com participação significativa dos idosos. Outra demanda frequente é a orientação sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), embora não seja um benefício ofertado pelo CRAS. Nesse caso, a unidade oferece orientação para que os idosos possam acessar esse benefício após completar a idade exigida.

Além dos serviços ofertados ao público, o CRAS também busca parcerias com a rede para trabalhar temas com os idosos, como violência contra a pessoa idosa, saúde mental, isolamento social, golpes, drogas lícitas e ilícitas, entre outros. Esses temas são abordados através de ações em bairros e na unidade de atendimento, demonstrando a importância da atuação do CRAS na proteção e promoção dos direitos dos idosos.

Considerando todos os serviços e benefícios ofertados pelo CRAS de Miracema do Tocantins, antes da oferta é elaborado um Plano de Trabalho, no qual o seu objetivo é buscar, por meio do desenvolvimento de ações específicas, o aprimoramento da qualidade do desenvolvido do trabalho e acompanhamento dos idosos do município.

É fundamental destacar que as políticas socioassistenciais do município desempenham um papel crucial na vida dos idosos. Durante o estágio, constatei que, apesar do público idoso ser um dos mais participativos, ainda há uma parcela significativa que permanece desassistida e sem acesso a informações sobre seus direitos e serviços. Nesse sentido, busquei contribuir para ampliar a visibilidade dos serviços oferecidos pelo CRAS, desenvolvendo ações em parceria com os cursos de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia da Universidade Federal do Tocantins, visando fortalecer a proteção e a qualidade de vida dessa população.

Diante do período de estágio pude analisar o papel do assistente social que tem por finalidade acompanhar as famílias referenciadas por ele, realizar as articulações com a rede socioassistencial presente no seu território de abrangência, bem como realizar os encaminhamentos necessários, deve atuar junto a outros profissionais, compondo uma equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Intervir nas diversas manifestações da Questão Social, apresentadas por famílias e indivíduos, prevenindo situações de risco social, trabalhando os sujeitos, na perspectiva de direito, tendo como horizonte a emancipação humana e a criação de uma nova ordem societária. Realizar atendimentos técnicos individuais e coletivos aos usuários, orientando-os quanto ao acesso a direitos garantidos constitucionalmente e aos meios para efetivá-los, realizando o encaminhamento, quando necessário, para a rede de serviços públicos; Atender os usuários sem nenhum preconceito e discriminação diante de qualquer circunstância, em consonância com as legislações e diretrizes que norteiam a profissão.

Serviço Social no que tange à atuação no equipamento, temos a percepção de que é importante o informativo aos usuários sobre os direitos sociais, os programas, benefícios ofertados pelo governo e fazer respeitar e efetivar os direitos fundamentados na Lei Orgânica de Saúde (LOAS), possibilitando aos usuários serviços de qualidade, assim como entende-los como sujeitos de direitos.

Os serviços estão distendidos entre: atendimento individualizado ou coletivo, encaminhamento, acompanhamento, visitas domiciliares, todos pautados com o compromisso ético político que se respalda com os 11 princípios do Código de Ética de 1993, bem como no Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS).

O campo de estágio se iniciou no dia 20 de abril de 2023 na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) onde foi nos dados as boas vindas, depois apresentou-se as unidades e o profissional de Serviço Social de cada unidade. Meu campo de estágio foi na gestão, com a assistente social Marcella Uchoa Maciel, durante o tempo de estágio na SEMAS participei de atendimentos, entrega de benefício eventuais de cesta básica e acompanhamento das unidades, mas devido problemas pessoais da minha supervisora de campo tive que mudar de campo de estagio, sendo encaminhada da SEMAS para o CRAS com o supervisor de campo Willy Cardoso Sousa.

[...] a centralidade do estágio supervisionado nas Diretrizes Curriculares (1996) do Serviço Social. A dimensão acadêmica, política e pedagógica dos instrumentos normativos e documentos que orientam o estágio supervisionado (Resolução 533/CFESS e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS). O processo de Supervisão de Estágio. Desafios e estratégias de articulação entre formação e exercício profissional (ABEPSS, 2012, p. 40).

O estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) iniciou-se no dia 24 de maio de 2023, sob a supervisão do profissional Willy Cardoso Sousa. Durante o período de estágio, foram realizadas diversas atividades, incluindo:

- Discussão de casos com o Programa Criança Feliz (PCF) e a equipe técnica de referência do CRAS;
- Participação no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Realização de visitas domiciliares para entrega de benefícios eventuais de cesta básica;
- Atualização de dados dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Ação interventiva no bairros de vulnerabilidade socioeconômica;
- Orientação para Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Emissão da carteira interestadual e solicitação da carteira intermunicipal;
- Solicitação de kit bebe;
- Reunião de planejamento;
- Registro no prontuário eletrônico;
- Participação da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Orientação para o benefício do cadastro unico Bolsa Família.

Como estagiária, tive a oportunidade de conhecer e lidar com as políticas de frente, o que foi fundamental para entender como funcionam na prática. Participei de vários momentos que me permitiu aprender com as experiências e desafios enfrentados pelos profissionais da unidade.

O estágio é um componente da formação profissional que contribui para o desenvolvimento das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, possibilitando que o estagiário possa refletir e identificar o que foi abordado nas disciplinas, contribui também para o entendimento da relação de complementaridade entre a teoria e prática, e o desenvolvimento de um perfil profissional crítico (GUIMARÃES, 2021, p. 44).

O campo de estágio é fundamental para a formação de estudantes de Serviço Social, pois é onde eles têm a oportunidade de vivenciar a prática profissional e aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos durante a graduação. É nesse momento que os estudantes aprendem a lidar com as políticas e demandas específicas da área, desenvolvendo habilidades e competências essenciais para o exercício profissional.

A Lei no 11.788/2008, nacional de estagio foi criada no intuito de orientar as normativas do campo institucional e acadêmico de estagio como descritor no artigo:

art. 1o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. § 1o O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando (BRASIL, 2011, s/p).

O Estágio supervisionado proporcionar ao estudante oportunidade de vivenciar a prática profissional em um contexto real, aplicando conhecimentos teóricos e desenvolvendo habilidades essenciais para a profissão. Essa experiência permite conhecer a instituição, a política social e as demandas da unidade.

Ao longo do estágio, pude refletir sobre os desafios e as possibilidades do exercício profissional, bem como sobre o significado social da profissão. Isso contribuiu significativamente para a construção da minha identidade profissional e para o desenvolvimento de uma visão crítica sobre a realidade social.

O assistente social tem como objetivo diminuir as diferenças sociais, capacitando os indivíduos para a convivência em sociedade e defendendo e garantindo os direitos para os usuários que estão em risco e vulnerabilidade social. A prática do assistente social é norteada por três dimensões essenciais: teórica, metodológica e ético-política. O código de ética é um aliado importante dos assistentes sociais, constituindo-se no mecanismo de defesa do serviço e garantia do exercício profissional.

Em resumo, o estágio no CRAS foi uma experiência enriquecedora que permitiu a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos, além de proporcionar uma visão mais ampla sobre o papel do assistente social na promoção da justiça social e nas políticas públicas.

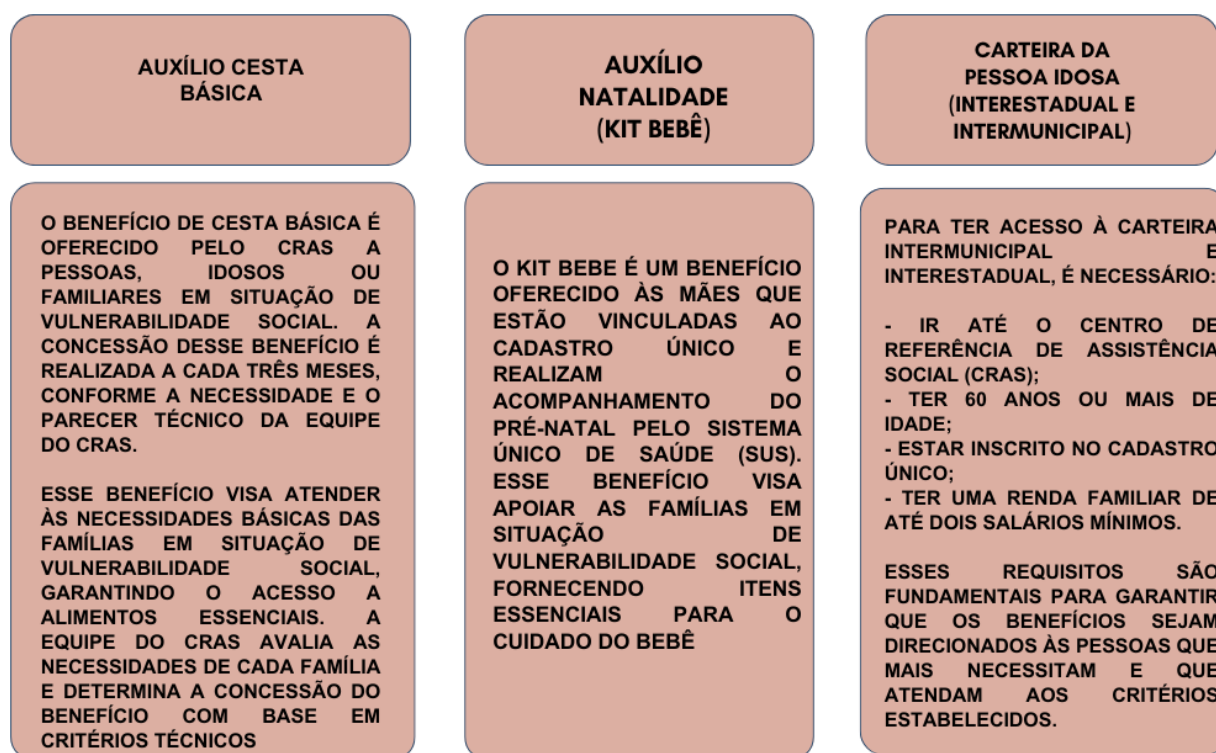
3.4 Desafios e dificuldades diante da oferta dos benefícios e políticas públicas do CRAS

No decorrer do meu estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tive a oportunidade de analisar o funcionamento da unidade, a participação dos usuários e as demandas mais frequentes. Embora a unidade ofereça políticas e

benefícios disponíveis para os usuários, percebi que nem sempre a população consegue suprir suas necessidades. É fundamental reconhecer que as políticas de assistência social, embora tenham como objetivo apoiar e proteger as pessoas em situação de vulnerabilidade podem apresentar falhas e limitações que acabam prejudicando a solução das demandas.

O CRAS de Miracema do Tocantins oferece à população benefícios para quem dele necessita, a unidade está com equipe técnica disponível para realizar o atendimento da população, o quadro demonstrativo abaixo irá trazer a explicação dos benefícios disponíveis na unidade.

Figura 6. Benefícios Eventuais do CRAS



Fonte: autor (2025)

A figura 6 ilustra os benefícios oferecidos pela unidade, mas é importante destacar que a realidade enfrentada pelas famílias atendidas pelo CRAS é marcada pela fome e pela vulnerabilidade social. Durante a experiência de estágio, foi possível notar que a solicitação de cestas básicas é uma das principais demandas da unidade, o que evidencia a gravidade da situação. A alta demanda por cestas básicas é um indicador claro da vulnerabilidade social das famílias e pessoas idosas

atendidas pelo CRAS. Isso sugere que a insegurança alimentar é um problema crônico e que as famílias estão enfrentando dificuldades para acessar alimentos básicos. Essa realidade destaca a importância do papel do CRAS em oferecer apoio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como a necessidade de políticas públicas eficazes para abordar a fome e a insegurança alimentar na comunidade.

Mesmo com a alta solicitação do benefício, conforme observado durante o período de estágio, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, responsável por realizar a entrega das cestas básicas após o parecer social da equipe técnica do CRAS, não consegue atender a todas as demandas.

Isso ocorre devido à limitação do quantitativo de cestas básicas disponíveis, que é inferior à demanda das famílias em situação de vulnerabilidade social. A justificativa apresentada é que o orçamento destinado à compra de cestas básicas é insuficiente para atender às necessidades, o que restringe a capacidade da unidade de atender às demandas da população.

Benefícios Eventuais - BE, de acordo com o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, são provisões suplementares e provisórias que integram as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidades temporárias e de calamidade pública. A concessão e o valor do benefício são definidos pelos estados, Distrito Federal e municípios. Os critérios de acesso e os valores são estabelecidos em lei municipal ou distrital. (BRASIL, 2017).

A questão social está enraizada no sistema capitalista, o que contribui para a ampliação da desigualdade social. Diante disso, cabe ao Estado oferecer políticas públicas eficazes que atendam às demandas das unidades que trabalham diretamente com o público vulnerável.

Além da cesta básica, outro benefício que enfrenta dificuldades é a Carteira Intermunicipal, adquirida em parceria com o estado. No entanto, a adesão não é imediata, pois as carteiras são encaminhadas para Palmas, onde o processo pode levar até 6 meses ou mais para ser concluído. Isso causa espera e impossibilita os idosos de utilizar o benefício solicitado de forma oportuna.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (PSB no domicílio) enfrentava desafios para ser devidamente ofertado devido à falta de transporte para realização das visitas domiciliares. Além disso, observou-se que o serviço necessita de uma equipe técnica própria para realizar o acompanhamento das pessoas vinculadas.

A oferta no domicílio se constitui em uma estratégia fundamental à equiparação de oportunidades de acesso ao SUAS para aquelas pessoas idosas e pessoas com deficiência que, em função da vivência de situações de vulnerabilidades sociais, têm o acesso ou a adesão às ofertas nos espaços/unidades presentes no território prejudicados ou impedidos. Também cabe considerar às situações em que, a orientação profissional às dinâmicas no domicílio envolvendo familiares, vizinhos e a comunidade se apresente como a mais adequada para atender as necessidades singulares dos usuários, tendo em vista a ampliação do acesso a direitos e ao fortalecimento dos vínculos de cuidado e de convívio familiar e social (BRASIL, 2017, p.13).

O objetivo do serviço é proporcionar inclusão social e participação através do acompanhamento dos usuários, o que é fundamental para garantir que as necessidades específicas de cada família sejam atendidas de forma eficaz. A ausência de uma equipe técnica própria e de transporte adequado compromete a qualidade do serviço e a capacidade de atender às necessidades dos usuários.

Segundo Lei Municipal nº 481/2017 de 08 de Março de 2017 – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Miracema do Tocantins e dá providência que:

O benefícios eventuais deverão seguir os critérios das legislações vigentes, no âmbito da Política Pública Municipal de assistência Social no município de Miracema do Tocantins. [...] Conforme o artigo 2º da resolução nº20 de 18 de dezembro de 2024, resolver que O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Conforme o Art. 3º - O Benefício Eventual destina-se famílias/ou indivíduos com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade da família e a sobrevivência de seus membros (Resolução, 2024).

O município de Miracema estabelece diretrizes para possibilitar o acesso às políticas públicas, mas a realidade do serviço difere das legislações. Conforme observado no campo de estágio, as políticas não recebem o necessário para suprir as necessidades dos usuários.

O auxílio natalidade (kit bebe) algumas vezes pôde observar que a entrega era feita após o nascimento do bebe devido ao período de solicitação do benefício não ter kit para demanda. A entrega do Kit Bebê após o nascimento do bebê pode comprometer a eficácia do benefício, pois o objetivo é apoiar as famílias no período pré-natal e pós-natal imediato. A demora na entrega acabar sendo resultado da falta de estoque adequado para atender à demanda, o que pode prejudicar a capacidade das famílias de cuidar adequadamente do recém-nascido.

Em minha concepção, para garantir que os serviços sejam ofertados àqueles em vulnerabilidade social, é preciso investir no aumento de repasse de recursos para conseguir suprir as necessidades. Além disso, é fundamental realizar um trabalho em conjunto para que o município consiga atender de forma igualitária os usuários beneficiários das políticas.

Isso implica em uma abordagem integrada e coordenada entre os diferentes setores e níveis de governo, para garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e eficaz, e que os serviços sejam acessíveis e de qualidade para todos os usuários.

É preciso analisar a situação das famílias que não são assistidas devido à falta de recursos e dos idosos que não conseguem suprir suas necessidades com apenas um salário mínimo. Para que isso não ocorra nas unidades básicas e preciso dos recursos necessários para solucionar as demandas.

O Estado precisa assumir responsabilidade pelas necessidades da população usuária e não deixar a responsabilidade apenas para o município. É necessário rever e analisar a realidade de cada município para que os recursos sejam alocados de acordo com as necessidades específicas de cada serviço.

A política de assistência social é fundamental para garantir que as pessoas em situação de vulnerabilidade recebam o apoio necessário. No entanto, é claro que ainda há muito a ser feito para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.

O apoio financeiro do Estado é crucial para que os técnicos possam realizar seu trabalho de forma eficaz e atender às necessidades da população. Sem recursos adequados, é difícil garantir que os serviços sejam de qualidade e atendam às demandas da população.

É importante que haja uma discussão sobre como melhorar a alocação de recursos e garantir que os serviços de assistência social sejam eficazes e eficientes. Isso pode incluir a revisão de políticas e procedimentos, a capacitação de técnicos e a garantia de que os recursos sejam alocados de forma adequada às necessidades da população.

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras (BRASIL, 2017, p. 22).

A política de assistência social, por meio da proteção social básica, visa promover o fortalecimento da comunidade e das famílias em situação de vulnerabilidade social. É através dessas políticas que o serviço social pode trabalhar para evitar o rompimento dos vínculos sociais e promover a inclusão e a igualdade.

A desigualdade social é um desafio significativo que traz demandas avassaladoras e impossibilita que a sociedade seja um mundo sem vulnerabilidade social. Ao longo da história, as políticas públicas têm enfrentado desafios como a pobreza, a fome, o desemprego e a discriminação, que são obstáculos para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária.

É fundamental que as políticas públicas sejam formuladas de forma a abordar essas questões e promover a igualdade social. Isso pode incluir a implementação de programas de transferência de renda, educação e capacitação, além de ações que promovam a inclusão e a proteção dos direitos humanos.

Os assistentes sociais desempenham um papel fundamental na luta contra a desigualdade social, pois estão na linha de frente das demandas que resultam do sistema capitalista. Eles trabalham diretamente com as pessoas e famílias que são afetadas pela pobreza, exclusão, desigualdade, e buscam encontrar soluções para melhorar suas condições de vida.

A luta contra a desigualdade social é um desafio contínuo, mas é através da conscientização e da ação coletiva que podemos trabalhar em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

A PNAS (2004) trouxe, portanto, uma visão social pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, as diferenças e os diferentes na proteção social, reconhecendo os riscos e as vulnerabilidades sociais a que as pessoas e famílias estão sujeitas, bem como os recursos com que contam para enfrentar tais situações. Essa política foi construída a partir de um olhar capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas e, sobretudo, compreende que as circunstâncias e as questões sociais que circundam o cotidiano do indivíduo, e dele em sua família, têm enorme influência na sua proteção e autonomia (BRASIL, 2017, p.20).

É fundamental questionar até quando as políticas públicas serão minimizadas e quando os profissionais do município terão autonomia para oferecer serviços igualitários a todos que necessitam. A vulnerabilidade social não pode esperar, e a fome não se resolve apenas com normativas e documentos.

É preciso que os governantes e gestores públicos sejam sensíveis às necessidades da população e garantam que os benefícios sejam suficientes e

acessíveis para todos que precisam. A cesta básica é um exemplo de benefício que é limitado, mas a necessidade é urgente.

É importante que os profissionais do município tenham a autonomia para trabalhar de forma eficaz e eficiente, garantindo que os serviços sejam oferecidos de forma igualitária e justa. Além disso, é fundamental que haja uma discussão sobre a sustentabilidade e a ampliação dos benefícios e serviços, para que possam atender às necessidades crescentes da população.

Os usuários merecem ter acesso a serviços de qualidade e benefícios que atendam às suas necessidades básicas, e é responsabilidade dos governantes e gestores públicos garantir isso.

O CRAS é responsável por assegurar a promoção das políticas socioassistenciais, com isso conforme as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para cumprir com efetividade tal prerrogativa, o CRAS deve assegurar as famílias usuárias de seus serviços os seguintes direitos (BRASIL, 2009, p.16).

- De conhecer o nome e a credencial de quem o atende (profissional técnico, estagiário ou administrativo do CRAS);
- À escuta, à informação, à defesa, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social;
- A dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados;
- De receber explicações sobre os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível;
- De receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;
- A ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível;
- A ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;
- A ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada;

- De poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião;
- A ter acesso ao registro dos seus dados, se assim o desejar;
- A ter acesso às deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de assistência social.

É fundamental que a política de assistência social priorize a garantia de acesso dos usuários aos benefícios e serviços, assegurando que as necessidades apresentadas sejam atendidas de forma eficaz. Isso significa que, ao solicitar um benefício, o usuário deve ter acesso a uma oferta que supra suas necessidades, desde a unidade de proteção básica até os demais níveis de assistência.

A assistência social deve ser vista como um direito garantido, e não apenas como uma ajuda ou favor. É importante que os gestores e profissionais da área trabalhem juntos para garantir que os usuários recebam os benefícios e serviços de que necessitam, de forma oportuna e eficaz.

A questão social enraizada tem que ser discutida e avançada nas políticas públicas. A comunidade precisa se sentir segura e protegida, com seus direitos garantidos. O idoso necessita se sentir incluídos na sociedade, com qualidade de vida e participação ativa. As famílias que buscam suprir suas necessidades precisam de políticas públicas eficazes que atendam às suas demandas.

Assistência Social (SUAS). Dada essa direção, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) define os conceitos essenciais e as bases de organização do SUAS, requisitos fundamentais para lhe dar estrutura e organicidade federativa, além de consolidar o reconhecimento da Assistência Social como direito do cidadão e responsabilidade do Estado. Reconhecimento que se fortalece na articulação e no esteio das lutas da sociedade brasileira pelos direitos de crianças, adolescentes, juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas em situação de rua, entre outros segmentos (BRASIL, 2017, p.18).

Será que os serviços e programas oferecidos pelo CRAS estão realmente atendendo às necessidades da população em situação de vulnerabilidade? Estão sendo priorizadas as demandas mais urgentes e relevantes para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas? Embora o CRAS tenha como objetivo garantir a promoção dos direitos ao acesso e adesão de benefícios solicitados pela população usuária do serviço é importante questionar se essas ações estão sendo implementada para realizar o atendimento de todas as demandas apresentadas na unidade.

Além disso, é fundamental avaliar se os recursos alocados para o CRAS são suficientes para atender à demanda e se a gestão desses recursos está sendo feita de forma transparente e eficaz. É preciso garantir que os benefícios sejam distribuídos de forma justa e equitativa, sem privilégios ou discriminações.

As pessoas não procuram benefícios somente porque são ofertados, mas sim por necessidade. Valer ressalta que as famílias não gostam de expor sua vulnerabilidade socioeconômica. Diante disso, é fundamental analisar se as políticas públicas estão realmente cumprindo com suas normativas ou se não falta um impulso municipal para oferecer serviços de forma igualitária.

Para garantir que as políticas públicas da unidade sejam realizadas de forma eficaz e atendam às necessidades de todos que dela necessitam, o repasse de recursos para obtenção de benefícios deveria ser feito de acordo com o tamanho da demanda adquirida através do atendimento realizado pela unidade.

Isso significa que a alocação de recursos deveria ser baseada nas necessidades reais da população atendida, e não apenas em critérios pré-estabelecidos ou orçamentos fixos. Dessa forma, a unidade poderia garantir que os benefícios sejam distribuídos de forma justa e equitativa, atendendo às necessidades específicas de cada família ou indivíduo. Além disso, essa abordagem permitiria uma maior flexibilidade e capacidade de resposta às necessidades da população, garantindo que a assistência social seja mais eficaz e eficiente.

É fundamental que sejam feitas avaliações e ajustes nas políticas e programas de assistência social para garantir que eles estejam atendendo às necessidades reais da população. Além disso, é importante que haja uma maior integração entre as diferentes unidades e serviços para garantir uma abordagem mais eficaz no atendimento às demandas dos usuários.

A partir dessas observações, fica claro que é necessário um olhar mais crítico e reflexivo sobre as políticas de assistência social e como elas estão sendo implementadas. É preciso buscar soluções inovadoras e eficazes para atender às necessidades da população e garantir que os direitos sociais sejam respeitados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou discutir e analisar a atuação da Proteção Social Básica voltada à pessoa idosa, com ênfase no papel do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Por meio de uma abordagem teórico-metodológica crítica e de uma pesquisa documental enriquecida pela experiência de estágio, foi possível compreender de forma aprofundada os desafios e as potencialidades das políticas socioassistenciais destinadas a esse público.

Verificou-se que, embora o Brasil conte com marcos legais importantes — como o Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) — ainda há uma significativa distância entre o que está previsto na legislação e o que é efetivamente garantido na prática. A efetivação dos direitos enfrenta obstáculos como a escassez de recursos, a desinformação e a dificuldade de acesso aos serviços, especialmente para idosos em situação de vulnerabilidade.

Durante o estágio realizado no CRAS de Miracema do Tocantins, foi possível observar a importância dos serviços ofertados, como os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, as orientações socioassistenciais e os atendimentos individualizados. Esses serviços exercem um papel essencial no acolhimento, inclusão e garantia de direitos dos idosos. No entanto, ainda se faz necessário ampliar o alcance dessas ações, adotando estratégias que incluam aqueles que permanecem à margem das políticas públicas.

A experiência no campo também evidenciou a relevância do trabalho interdisciplinar e da atuação comprometida do assistente social como agente de transformação social. A prática supervisionada reforçou a importância da formação crítica e da articulação entre teoria e prática, orientadas pelo projeto ético-político da profissão.

Além disso, a pesquisa traçou um panorama da trajetória histórica das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Brasil, abordando o avanço dos serviços de acolhimento e a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na garantia dos direitos dessa população. A análise demonstrou que, apesar dos avanços, ainda há muito a ser feito para consolidar uma rede de proteção eficaz e acessível.

Ficou evidente que a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a participação ativa na comunidade são fundamentais para o bem-estar da pessoa idosa. Por isso, é imprescindível que as políticas públicas sejam constantemente debatidas, reavaliadas e aprimoradas, garantindo o acesso universal e igualitário aos serviços e benefícios.

Ainda que o tema seja amplamente discutido, é necessário manter o foco na urgência de políticas que respeitem e valorizem a pessoa idosa, especialmente diante das limitações e vulnerabilidades impostas pela idade. O isolamento, o abandono e a invisibilidade social ainda são realidades enfrentadas por muitos, o que reforça a necessidade de ações efetivas que assegurem sua dignidade, proteção e cidadania.

Diante dos resultados obtidos, conclui-se que as políticas socioassistenciais são fundamentais na proteção dos direitos da população idosa, mas ainda enfrentam desafios importantes quanto à sua efetividade. Espera-se que este estudo possa contribuir para reflexões futuras e inspire novas pesquisas e ações que promovam o fortalecimento das políticas públicas e a valorização do envelhecimento com dignidade, respeito e justiça social.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Léa Lucia, Cecílio. **O trabalho de Assistência Social no CRAS**. In: O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional/CFESS. Brasília: 2011. 148p.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social-PNAS**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e o Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004 e Norma Operacional Básica-NOB/SUAS**. Brasília Distrito Federal, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sistema único de Assistência Social. Proteção Social Básica. Orientações Técnicas**: centro de referência de assistência social – CRAS. Brasília, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 12.010, de 3 agosto de 2009**. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. **nº 8.742. Lei Orgânica da Assistência Social LOAS**.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. **Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006**. Brasília, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Brasília, 2009.

FALEIROS, Vicente de Paulo. **Estratégias em serviço social**. São Paulo: Cortez, 1997.

FALEIROS, Vicente de Paulo. **Cidadania: os idosos e a garantia de seus direitos**, Editora Perseu Abramo, São Paulo, 2007.

FERNANDES, Ana Elizabete Simões da Mota. **Cultura da Crise e Seguridade Social: Um Estudo Sobre as Tendências da Previdência e da Assistência Social Brasileira nos Anos 80 e 90**. 6ª Ed. – São Paulo, Cortez, 2011.

FERNANDES, Maria Teresinha de Oliveira; SOARES, Sônia Maria. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 46, p. 1494-1502, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª Ed./São Paulo: Atlas, 2008.

Minayo, Maria Cecília de Souza. **Teoria, Método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

SARTI, Cyntia. Famílias Enredadas. In: Acosta, Ana Rojas e Vitale, Maria Amalia Faller. **Família Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo, Cortez, 2011.

SILVA, Luna Rodrigues Freitas. **Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p.155-168, jan.-mar. 2008.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução nº273/93. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Coletânea de Leis- CRESS SER Gestão 1996- 99.

GUERRA, Yolanda. **Consolidar Avanços, Superar Limites e Enfrentar Desafios: os Fundamentos de uma Formação Profissional Crítica**. In: Serviço Social e seus fundamentos: Conhecimento e crítica. Organizado por Yolanda Guerra (et al) Campinas. Papel Social, 2018. P. 25-46.

HACK, Neiva Silvana. **Política pública de saúde no Brasil: história, gestão e relação com a profissão do Serviço Social**. Curitiba. Intersaberes, 2019.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2015.

RAICHELIS, Raquel. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo**. In: A Nova Morfologia do Trabalho do Assistente Social. Org. Rachel Raichelis, Damares Vicente, Valéria Albuquerque. São Paulo. Cortez, 2018.

SANTOS. Cláudia M. **Na Prática a Teoria é Outra: Mitos e Dilemas na Relação entre Teoria, Prática, Instrumentos e Técnicas no Serviço Social**. 3ª ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade trabalho e formação profissional**. 4º ed. São Paulo, Cortez 2001.

Miracema do Tocantins - **Plano de Ação de 2023**. Centro Referência de Assistência Social- CRAS. Abril de 2023.

Norma Operativa Básica - NOB/SUAS. **Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 2005.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome.

MURAD, Larissa Costa. **USOS E DESUSOS DO DIÁRIO DE CAMPO:** entre o registro, a sistematização da prática e a potencial produção de conhecimento. Disponível em <

https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrFdo.x2JoHglAsA_z6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1752513728/RO=10/RU=https%3a%2f%2farquivos.ufrj.br%2farquivos%2f202312105378973767506cbb7786a6bca%2fUSOS_E_DESUSOS_DO_DIRIO_DE_CAMPO.pdf/RK=2/RS=GpiZ18hKJ_aFDe3cW5nVBYi1Sgg- > Acesso em: 30 de junho de 2025.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) **Atlas do Censo Demográfico de 2022 do município de Miracema do Tocantins.** Disponível em : <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to/miracema-do-tocantins.html> > acesso em 30 de junho de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas:** Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

COELHO, Viviane Silva. **Relatório de estágio III, Universidade Federal do Tocantins.** Miracema do Tocantins, 2024.

COELHO, Viviane Silva. **Plano de estágio, Universidade Federal do Tocantins.** Miracema do Tocantins, 2023.

COELHO, Viviane Silva. **Análise institucional do Centro de Referência de Assistência Social, Universidade Federal do Tocantins.** Miracema do Tocantins, 2023.

COELHO, Viviane Silva. **Projeto de intervenção, Universidade Federal do Tocantins.** Miracema do Tocantins, 2023.

MIRACEMA. **Resolução Nº20 de 18 de dezembro de 2024:** Regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais conforme art. 22 da Lei nº. 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e o art. 31 da Lei Municipal nº 481/2017, no município de Miracema do Tocantins, 2024.

Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário/ Cleide Lavoratti; Dorival Costa (Org.). Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016.

CFESS. **O Serviço Social na cena contemporânea.** In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social direitos sociais e competência Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

BRASIL. **Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Guimarães, Júnior César Gomes. **Estágio Supervisionado em Serviço Social [recurso eletrônico]:** em cena a formação presencial em Mato Grosso / Júnior César Gomes Guimarães. -- Dados eletrônicos (1 arquivo: 90 f., pdf). -- 2021.